



INDICAÇÃO N° 301/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando como sugestão dos alunos da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE a criação de um Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalação de uma Academia ao Ar Livre nas dependências da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Carmo do Paranaíba, visando atender às necessidades dos alunos e promover atividades físicas, terapêuticas e de inclusão.”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo viabilizar a instalação de uma **Academia ao Ar Livre** nas dependências da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Carmo do Paranaíba**, atendendo demanda expressa dos próprios alunos e da equipe pedagógica da instituição.

A APAE desempenha papel essencial na promoção da inclusão, desenvolvimento e autonomia de pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou transtornos do desenvolvimento, oferecendo atendimento educacional especializado, serviços de saúde, acompanhamento psicossocial e atividades voltadas ao fortalecimento da capacidade funcional e social dos assistidos.

Além de se tratar de demanda legítima dos alunos, a instalação da Academia ao Ar Livre atende ao interesse público ao fortalecer políticas de inclusão, saúde preventiva, bem-estar e qualidade de vida. A medida está alinhada com princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, acessibilidade, promoção da igualdade e garantia de atendimento educacional e social especializado.

Por todo o exposto, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que analise a viabilidade da elaboração e encaminhamento do respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa ou a resolução direta desta demanda.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos, que participaram de uma reunião em um plenário criado na própria instituição com o funcionamento da Câmara Municipal Itinerante no dia 18 de novembro de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de novembro de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara